

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.370/2025

**DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.370/2025**

*O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre, no uso de suas atribuições legais, na forma preconizada pela Lei Orgânica Municipal:*

**CONSIDERANDO** o artigo 115 do Estatuto dos Servidores Públicos, que dispõe que o funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses.

**CONSIDERANDO** que a servidora teve concessão de licença deferida em 01/02/2022 para trato de interesse particular, porém não retornou as suas funções.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado (a) por ABANDONO a servidora **BERNADETE MENDONÇA DOS SANTOS**, portadora do RG 4.405.278-4 SPP/PR, a partir de 03 de março de 2025, do cargo efetivo de **Professores**.

**Art. 2º**- Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 14 de março de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos  
**Código Identificador:9600F59E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2025. Edição 3236  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>